



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/04/2006

## DECRETO N.º 2104/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.02.15.451.0133.1007 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4490000000000 - Aplicações Diretas	
4490510000000 - Obras e Instalações	
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$ 35.000,00
<b>Total das Suplementações.....</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
07.03.26.782.0187.1010 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4490000000000 - Aplicações Diretas	
4490510000000 - Obras e Instalações	
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$ 35.000,00
<b>Total das Reduções.....</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças